



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 096/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a construção de uma praça com academia popular e acesso à internet via wifi na localidade Santo Elias.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicações da comunidade e demais localidades vizinhas. Além de proporcionar mais qualidade de vida a todos, a medida trará mais dignidade às comunidades ais distantes da sede.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, em 15 de setembro de 2021.



Edivone da Silva Matos
Vereador – MDB